

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					10.000.000				10.000.000		
ENERGIA ELETRICA					10.000.000				10.000.000		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL					10.000.000				10.000.000		
09.051.0347.5733 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO					10.000.000				10.000.000		
IMPLANTAÇÃO EM ESCALA INDUSTRIAL DE UMA UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO PELO METODO DE ULTRACENTRIFUGAÇÃO					10.000.000				10.000.000		
09.051.0347.5733.0001 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO	F	90	0	199	10.000.000				10.000.000		
					10.000.000				10.000.000		
					10.000.000				10.000.000		
					10.000.000				10.000.000		
TOTAL FISCAL					10.000.000				10.000.000		

IMP. N.º 56/99  
 P.L.M. N.º 56/99  
 P.L.M. N.º 56/99

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A - NUCLEP

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					1.650.000			1.650.000			
ADMINISTRAÇÃO					1.650.000			1.650.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.650.000			1.650.000			
09.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					1.650.000			1.650.000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.					1.650.000			1.650.000			
09.007.0021.4907.0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F		90	0	1.650.000			1.650.000			
				199	1.650.000			1.650.000			
					1.650.000			1.650.000			
TOTAL FISCAL					1.650.000			1.650.000			

GENERAL  
 P. 56  
 P.L. n.º 56  
 P. 16, 07

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1.00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					285.000			285.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					285.000			285.000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					285.000			285.000			
03.009.0059.6731					285.000			285.000			
ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL					285.000			285.000			
REALIZAR ESTUDO PARA A TRANSFORMAÇÃO DO SETOR FLORESTAL BRASILEIRO					285.000			285.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1					285.000			285.000			
03.009.0059.6731.0001	F	90	0	195	285.000			285.000			
ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL					285.000			285.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1					285.000			285.000			
TOTAL FISCAL					285.000			285.000			

PLN. N.º 56/89  
 Fls. 08 - V. 10/89

## ANEXO II

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24206 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A - INB

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.000.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.000.000	
2411.01.60	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	10.000.000		
				TOTAL FISCAL	10.000.000

Protocolo Legislativo

P.L.N. N.º 56/99

Fls. 09 Uma

## ANEXO II

ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA  
 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A - NUCLEP

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.650.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.650.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.650.000	
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.650.000		
				TOTAL FISCAL	1.650.000

Protocolo Legislativo  
 P.L.N. N.º 56/99  
 Fls. 10 *Uanda*